DocuSign Envelope ID: C111C53D-075C-4F3E-A9F8-17FFEAC2225F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **Prefeito do Município de Itariri/SP,** por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP,** torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **22 de janeiro de 2023**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 22/01/2023 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00 Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
FUNÇÃO	**LOCAL DA PROVA**
Professor de Educação Infantil II – Creche **Professor de Ensino Fundamental – Ciclo I**	**ESCOLA ESTADUAL DE ITARIRI** Rua Benedito Calixto, 306 - Centro Itariri – SP

Data da Prova: 22/01/2023 (domingo) – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 14h00 Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min	
FUNÇÃO	**LOCAL DA PROVA**
Professor de Educação Especial **Professor de Educação Infantil I – Pré Escola** **Professor de Ensino Fundamental II – Arte** **Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física**	**ESCOLA ESTADUAL DE ITARIRI** Rua Benedito Calixto, 306 - Centro Itariri – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do coronavírus.

É recomendado o uso da máscara de proteção.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itariri, 18 de janeiro de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
Prefeito do Município de Itariri /SP

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aditivo de Contrato

CT nº 1266/20/01 - Processo de Compras nº 853/20 – Contratada: Colaborativa Assessoria e Consultoria em Educação Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo (item 01 do anexo II) ao contrato de prestação de serviços de empresa especializada para fornecer serviços integrados de licenciamento, implantação, integração, migração, suporte técnico e formação continuada em uso didático-pedagógico e técnico de tecnologias educacionais - Valor : R$ 114.372,48 – Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 13/01/2023.

Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº: 62/2023 - Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos - **Início da Sessão Pública: 31/01/2023 às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, n° 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 17 de janeiro de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão Permanente de Licitações nº 007/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023, PROCESSO 102/2023, em virtude da declaração de situação de emergência nos termos do Decreto Municipal 13.075, de 29 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual nº 67.432, de 30 de dezembro de 2022, e Portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 31, de 05 de janeiro de 2023,** que tem por objetivo a contratação da empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 26.511.662/0001-10** , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, COM BOCA DE BUEIRO DE ENTRADA, GALERIA TRIPLA COM SEÇÃO DE 3X (4,0 X 4,8) M²; CANAL JUSANTE E DISSIPADOR, RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, REDE DE DRENAGEM, COM GÁRGULAS DE CAPTAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PEAD E POÇO DE VISITA, NA AVENIDA PADRE FRANCISCO CULTURATO – SANTANA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, pelo valor de R$ 4.713.401,93).

Araraquara, 17 de janeiro de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 21/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA PARA ESTRUTURA DA MEGA TIROLESA; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 18/01/2023 às 08:00 horas do dia 02/02/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 02/02/2023 às 08:30 horas do dia 02/02/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:31 Min do dia 02/02/2023. Licitação exclusiva para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabela-licitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"A Comissão Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 16244/2022, da Tomada de Preço nº 06/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, COM POTÊNCIA DE 750KVA TRIFÁSICO, EM PRÓPRIO SITUADO NA AVENIDA GOIÁS, 340, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE em razão do menor preço ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: 1ª Classificada: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor de R$526.000,00(quinhentos e vinte e seis mil reais); 2º Classificada: GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA,, com o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais); 3ª Classificada: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.249.747,15 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). RESOLVE ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor de R$526.000,00(quinhentos e vinte e seis mil reais, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores." São Caetano do Sul, 17 de janeiro de 2023. Vladimir Guirado Candido-Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I

MIAZGA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 24.960.907/0001-60 - NIRE 3530049212-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Miazga Participações S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia**") na forma do estatuto social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 17h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Companhia ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**"), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (b) aprovar a outorga de procurações pela Companhia, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (c) autorizar os administradores e procuradores da Companhia a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (d) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. **Instruções e Informações Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail **anacg@sigmaca.com**, com cópia para os e-mails **marcio.meinberg@lefosse.com** e **renata.cardoso@lefosse.com**, a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**; Marina Bernardini - **Diretora.**

RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ Nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 3530041942-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **RI-X Mineração e Consultoria S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia**") na forma do Estatuto Social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 16h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) autorizar a participação da Companhia na Assembleia da Miazga Participações S.A. ("**Miazga**") (CNPJ sob o nº 24.960.907/0001-60), na condição de acionista, votando favoravelmente aos seguintes temas: (I) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Miazga ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**"), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (II) aprovar a outorga de procurações pela Miazga, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (III) autorizar os administradores e procuradores da Miazga a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (IV) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. (b) alterar o Estatuto Social da Companhia (em especial o artigo 10), para permitir que, no caso específico da Assembleia da Miazga citada na alínea "a" acima, um único diretor poderá representar a Companhia, praticando todos os atos necessários e assinando, individualmente, a ata da Assembleia na condição de acionista da Miazga. **Instruções e Informações Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail **anacg@sigmaca.com**, com cópia para os e-mails **marcio.meinberg@lefosse.com** e **renata.cardoso@lefosse.com**, a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013105-84.2022.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Requerido Espólio Miguel Borges e eventuais herdeiros, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Clara Gonçalves Labadessa e outro, alegando em síntese: "Os autores pleiteam a adjudicação compulsória do imóvel assim descrito um terreno de área de 250 m2 , constituído pelo lote 29, quadra 11, localizado na Rua Roque Del Dono,282, Jardim Itapeva, Mauá-SP, Inscrição Fiscal Nº20.053.029, adquirido através de instrumento particular de compra e venda em 30/05/1973 de Miguel Borges, que constituía no pagamento de uma entrada no valor de Cr$ 32.000,00 e 80 parcelas mensais e consecutivas, representada por notas promissórias. Todas as parcelas foram integralmente quitadas pelos requerentes e nos termos da 2º cláusula do contrato o requerido se obrigaria a outorgar a escritura de venda e compra aos requerentes, porém ocorre que ao procurar o requerido para lavratura da escritura definitiva, teve notícia de seu falecimento em 04/07/1982 sem deixar filhos conforme certidão de óbito. Assim decorridos 42 anos da quitação do contrato, pleiteiam a presente ação para regularização de seu imóvel." . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|17,18|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015658-31.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Coelho Portella Oliveira CPF 328.035.568-04 e a Flavio Santos de Oliveira CPF 320.397.328-61 que o Colégio Santo André Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$11.682,95 (maio/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 12.02.17 a 09.11.17 em relação a uma aluna e as vencidas de 10.09.15 a 06.05.18 em relação a outra aluna. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021104-15.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO LOPES DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Micro-Empresário, RG 63.086.564-4, CPF 093.075.906-05, com endereço à Rua Jucaral, 466, Apto 06, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-106, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Costana Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$11.275,91 (nov/20) decorrente do saldo remanescente do contrato particular de venda e compra de imóvel firmado em 19.01.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. K-18e19/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024259-89.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joselia Pereira Dos Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 602376270, CPF 02488793329, com endereço à Rua Helvetia, 228, - 1, Campos Eliseos, CEP 01215-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Arapongas Ii, que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.313** o requerimento feito pelo **CONTINENTAL BANCO SECURITIZADORA S.A., CNPJ/MF nº 11.049.358/0001-25**, e **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, na qualidade de administradora de **CONTINENTAL BANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. CNPJ/MF nº 26.690.689/0001-17,** na qualidade de credor fiduciário, objetivando as intimações dos devedores, **NURMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 23.669.731-0001-20, por si, e na condição de representante legal e administrador FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRÁS DE CASTRO, RNE n° V365521-CCGPI/DIR, CPF/MF n° 229.941.958-60**, **DYG - CONSULTORIAS E NEGÓCIOS EIRELI (R8), CNPJ/MF nº 17.141.738/0001-71, na pessoa de seu representante legal FABIO PERAZZELLI, RG n° 24.482.408-3/SSP/SP, CPF/MF n° 268.581.758-14** e **ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI, RG n° 8.254.809-2, CPF/MF n° 447.493.338-91,** os quais se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de janeiro de 2023, o valor de R$1.769.679,35 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 358.944, referente ao Apartamento nº 242, localizado no 24° pavimento da Torre 04, integrante do "Golf Condominium", situado na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, n° 897, 29º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. **EDUARDO OLIVEIRA - *Oficial Substituto***

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - EDITAL Nº 015/2023

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para uso em diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, conforme as descrições constantes no **Anexo I**, com prazo de cada entrega em até 30(trinta) dias. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a **Pregoeira Sra. Catia de Freitas Silva Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 17 DE JANEIRO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

E D I T A L

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de IZILDINHA DE AQUINO VILANOVA, CPF 022108918-76, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

E D I T A L

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de APARECIDA DO NASCIMENTO ROSA FRANÇA, CPF 093500418-12, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

E D I T A L

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABANDONO

"Solicitamos o comparecimento de ANTONIO CARLOS CHONTI, CPF nº. 11889059, CPF nº. 053464258-61, CTPS nº. 36363 - Série nº. 570, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar faltas injustificadas de longa data ou mesmo consecutivas, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, da CLT."

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIETÊ/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1002167-31.2020.8.26.0629O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tietê, Estado de São Paulo, Dr(a). CERESDE OLIVEIRA DANCKWARDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AILTON ESTEVES RAMOS, Brasileiro, RG 19671495, CPF134.051.206-83, com endereço à Rua Leonel Scuoteguazza, 161, Cornelio Pires, CEP 18530-000,Tiete - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: O Réu emitiu Cédula de Crédito Bancário nº 1.00113.0000279.19, em 22/03/2019, no valor de R$ 9.500,00, que deveria ser paga em 48 parcelas de R$ 441,38, vencendo-se a primeira em 23/04/2019 e a última em 23/03/2023. Para garantir o pagamento da dívida, o Réu alienou fiduciariamente à Autora o veículo objeto da ação. Ocorre que o Réu não cumpriu com o acordado, dando ensejo a uma dívida de R$ 11.375,65 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o qual quedou-se inerte. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tietê, aos 20 de julho de 2022.

TERRA NOVA RLV INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 327 – SPE LTDA
CNPJ Nº 12.867.591/0001-88 - NIRE 35.224.725.521

Retificação da 18ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Na alteração contratual datada de 28.10.2022, publicada neste jornal em 01.12.2022, constou por lapso: I - reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R$906.856,00 para R$898.856,00, uma redução de R$8.000,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data, que será devolvida até 31.10.2022, em moeda corrente nacional, às sócias Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Construtora Lincoln Veloso Ltda., sendo o correto: reduzir o capital social de R$906.856,00, para R$82.206,00, uma redução de R$ 824.650,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data, nos termos do artigo 1082, I do Código Civil, às sócias Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Construtora Lincoln Veloso Ltda. e II - reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, II do Código Civil, passando de R$82.206,00, para R$ 74.206,00, uma redução de R$ 8.000,00, que será devolvida em moeda corrente nacional até 28.10.2022, às sócias Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Construtora Lincoln Veloso Ltda. *Sócios:* Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Construtora Lincoln Veloso Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014502-15.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ISAIAS BELARMINO DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Corretor de Imóveis, RG 10558414, CPF 036.275.488-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ANA CRISTINA FIGUEIREDO SARTORI E LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SARTORI, visando o valor de R$ 880.145,78 (setembro/2022), referente a relação comercial entre as partes. Encontrando-se o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que em 03 dias, a fluir após o prazo dos 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROC. 1022974-39.2022.8.26.0100 - PRAZO DE 20 DIAS.

A MMª JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, DRA. MELISSA BERTOLUCCI, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a MAT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ:08.730.336/0001-11 que, EL SHADDAY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS ELATICÍNIOS EIRELI EPP lhe move ação MONITÓRIA, visando o valor de R$ 4.240,98(fevereiro/2022), referente a relação comercial entre as partes. Foi deferida a citação da ré por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. N**ADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013274-73.2020.8.26.0564. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Drª. FERI ANDA YAMAKADO NARA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPAÇO MOINHOS CHOPP BAR E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 13.041.998/0001-14 (Repr. Vera Lucia dos Santos),** que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** para recebimento de **R$144.550,71 Qunho/2020),** oriundo da Cédula de Crédito 00332127300000007610, operação 2127000007610300424 emitida em 09/05/2019. Encontrando se a executada em lugar ince110 e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por **EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que **em 03 dias** úteis**,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos **em 15 dias** úteis**,** facultado a executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/23 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 18/01/23 até às 09:00 horas do dia 31/01/23. Abertura de Propostas Iniciais: 31/01/23 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - EDITAL Nº 020/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de mobiliários para eventos: camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens, através do Sistema de Registro de Preços, para atender diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme